



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 285/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2024

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Saúde: "Aquisição de peças para revisão e manutenção do veículo SPIN em período de garantia."

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: pedido de contratação devidamente justificado, estimativa de preço, orçamentos, documentos de habilitação da contratada.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa com base no art. 75, inciso IV, alínea "a". No entanto, se vê que o valor da aquisição está compatível com o valor de referência e não com o valor final pesquisado junto aos órgãos oficiais, o que demanda que aquisição seja justificada.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

Consta nos autos documentos de formalização da demanda, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O pedido de contratação demonstra compatibilidade da previsão de recursos orçamentários o que possibilita assumir o compromisso conforme inciso IV art. 72.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, a presente contratação deverá ser justificada.

Sete de Setembro/RS, 04 de junho de 2024.


Neusa de F.R. Bechorner
OAB/RS 70780
Procuradora Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. IV, alínea "a", da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a aquisição de peças para revisão e manutenção do veículo SPIN em período de garantia, contratada a empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Ipiranga, nº 720, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.342.497/0002-10, o valor total da aquisição é de R\$2.377,04 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais com quatro centavos).

Sete de Setembro/RS, 04 de junho de 2024.


Márcio Politowski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº229/2024 - Processo nº285/2024, com fulcro no art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a aquisição de peças para revisão e manutenção do veículo SPIN em período de garantia, contratada a empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Ipiranga, nº 720, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.342.497/0002-10, o valor total da aquisição é de R\$2.377,04 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais com quatro centavos).